



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 108/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a ausência de médico endocrinologista na rede municipal de saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal, que os serviços de manutenção asfáltica impactam diretamente a segurança, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme estabelece o artigo 196 da Constituição Federal, devendo ser assegurado mediante políticas públicas que garantam acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que é de conhecimento da população que, desde o ano de 2025, o Município não dispõe de médico especialista em Endocrinologia na rede pública municipal de saúde, situação que vem gerando prejuízos significativos aos munícipes;

CONSIDERANDO que a especialidade de Endocrinologia é fundamental para o acompanhamento e tratamento de doenças como diabetes, distúrbios da tireoide, obesidade e outras enfermidades hormonais, que demandam acompanhamento contínuo e especializado;

CONSIDERANDO as constantes reclamações de munícipes que relatam dificuldades no acesso ao atendimento especializado, bem como longas filas de espera e a necessidade de deslocamento para outros municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência na gestão da saúde pública e de prestar esclarecimentos à população acerca das medidas adotadas pelo Poder Executivo para suprir a ausência de profissionais especializados;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais são os motivos da inexistência de médico endocrinologista no quadro da rede municipal de saúde desde o ano de 2025;
2. Se houve abertura de processo seletivo, concurso público ou qualquer outro procedimento administrativo visando à contratação de médico especialista em Endocrinologia, informando datas, editais e resultados, se houver;
3. Se existe previsão para a contratação, credenciamento ou terceirização de profissional endocrinologista para atendimento na rede municipal, informando prazos estimados;
4. Quais medidas alternativas estão sendo adotadas atualmente pelo Município para garantir o atendimento dos pacientes que necessitam de acompanhamento endocrinológico;
5. Quantos pacientes encontram-se atualmente na fila de espera para atendimento na especialidade de Endocrinologia na rede municipal de saúde;

Se há encaminhamento desses pacientes para atendimento em outros municípios ou unidades de referência, informando como ocorre esse procedimento.

Ressalta-se que a ausência de médico endocrinologista compromete significativamente a qualidade da assistência à saúde da população, especialmente dos pacientes com doenças crônicas, motivo pelo qual se faz necessária resposta clara, objetiva e detalhada por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 19 de fevereiro de 2026.

RONY TAVARES
-Vice Presidente-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=11V3HH098835XZN9> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 11V3-HH09-8835-XZN9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1524/2026 19/02/2026 14:39 - CHAVE: 11V3-HH09-8835-XZN9